



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 74, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituição da Vice-Coordenadoria Nacional de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos e da Vice-Coordenadoria da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e dá outras providências

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o art. 2º, VII, do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 3, de 8 de janeiro de 2024](#);

considerando os termos do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 66, de 18 de outubro de 2024](#); e

considerando os autos do Processo SEI N.º 6021420/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Vice-Coordenadoria Nacional de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos, com o objetivo de auxiliar o Coordenador Nacional na realização das atividades pertinentes à Coordenadoria e/ou substituí-lo em suas ausências.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Ministra **MORGANA DE ALMEIDA RICHA**, para exercer as atribuições de Vice-Coordenadora Nacional de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos no âmbito do TST e do CSJT.

Art. 3º Instituir, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Vice-Coordenadoria da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Art. 4º Designar o Excelentíssimo Ministro **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, para exercer as atribuições de Vice-Coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.